



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL

FLUMINENSE

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 293 e 294/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pela homologação da revalidação do Diploma, obtido por:

**DECISÃO N.º 293/2008** – **Cátia Rodrigues Barbosa**, de “Diplome Docteur du Museum National d’Histoire Naturelle”, em Paris, França, como Doutorado em Educação. (Processo n.º 23069.006003/07-42); e

**DECISÃO N.º 294/2008** – **Ângela Ganem**, de “Diplome de Docteur de L’Université Paris X, Spécialité: Sciences Economiques”, na França, como Doutorado em Economia. (Processo n.º 23069.004199/08-11).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 07 de maio de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente